



Divulgação - 10º Curso de Formação de Pregoeiros 2023

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE-RJ) oferecem a 10ª edição do curso:

FORMAÇÃO DE PREGOEIROS

O objetivo é certificar os agentes públicos com conhecimento teórico e prático, em consonância com a Resolução SEPLAG nº: 148 de 16 de agosto de 2022, para a formação dos pregoeiros e equipe de apoio na condução dos pregões realizados no âmbito do Poder Executivo Estadual do Rio de Janeiro.



Público-alvo: O curso é voltado aos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro designados ou que venham a exercer as funções de pregoeiro ou equipe de apoio em atendimento a Resolução SEPLAG nº: 148 de 16 de agosto de 2022 e ao Decreto nº: 48.650 de 23 de agosto de 2023.



Carga horária: 77 horas de aulas teóricas e práticas



Datas (aulas e avaliações): 09/10 a 11/12 de 2023 de 09:30 às 12:30 (segundas, quartas e sextas)



Serão aplicadas avaliações de aprendizagem ao final das aulas teóricas do curso, bem como ao final das aulas práticas.



Será conferido certificado aos participantes que cumprirem 75% de frequência nas aulas e aprovação nas avaliações de aprendizagem com nota igual ou superior a 6,00 (seis)



PGE-RJ

PLANEJAMENTO





REGULAMENTO:

1. O período de inscrições será até 04/10/2023 por meio de preenchimento de formulário do link: <https://forms.gle/7iGk3HvVEFNpfcLA7>.
2. Somente poderão se inscrever no curso os servidores públicos indicados pelo Diretor Geral de Administração e Finanças (ou cargo equivalente) do órgão ou entidade no qual está lotado, mediante o preenchimento, assinatura e envio do Termo de Compromisso incluído no formulário de inscrição. É OBRIGATÓRIO anexar o documento (arquivo em formato PDF de até 1MG).
3. A desistência da inscrição efetuada só será aceita até 03 (três) dias antes do início do curso (06/10/2023), considerando que a confirmação da inscrição implica na impossibilidade de outro servidor se capacitar e em ônus para a Administração Pública. É obrigatório o encaminhamento de justificativa para o e-mail: capacitacaoredes@planejamento.rj.gov.br de modo a ser lançada no cadastro do servidor e possibilitar, oportunamente, inscrição em outros cursos.
4. A primeira aula do curso será ministrada, excepcionalmente, no formato presencial. As demais aulas serão ministradas em ambiente virtual com transmissão das aulas ao vivo, aferição de frequência, disponibilização de material de aula, realização e correção das provas por meio da plataforma de ensino à distância (EAD) do Google Classroom.
5. A coordenação encaminhará, até o final do dia 05/10/2023, a confirmação da participação do servidor no curso para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.





REGULAMENTO:

6. Para fins de avaliação de aprendizagem dos participantes, serão aplicadas 2 provas ao longo do curso, com nota 6,0 para aprovação. As provas serão compostas por questões de múltipla escolha, tendo o tempo de duração e horários de aplicação informados oportunamente.
7. O certificado de conclusão do curso Formação de Pregoeiro será emitido mediante realização das atividades curriculares nos dias e horários constantes do programa do curso com frequência mínima de 75% nas aulas e obtenção de pontuação mínima 06 (seis) nas provas.
8. Os participantes que não realizarem a prova final da parte teórica no dia 17/11/2023 poderão se submeter a 2ª chamada no dia 22/11/2023 e os participantes que não realizarem a prova final da parte prática no dia 06/12/2023, poderão se submeter a 2ª chamada no dia 08/12/2023. Esclarecemos que a 2ª chamada é possível APENAS para os alunos que não conseguiram realizar a primeira prova, DESDE QUE JUSTIFICADAMENTE.
9. Outras questões não previstas neste regulamento serão avaliadas na oportunidade pela Coordenação do curso.

